

**Deputado Coronel Chagas**

**INDICAÇÃO Nº 407 , DE 2025**

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NA ESTRADA DA VICINAL 17, DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar a construção de uma ponte na Estrada Vicinal 17, no município de São Luiz do Anauá.

Segundo relatos dos próprios moradores, a situação se agravou devido ao fato de que, no local afetado, nunca existiu uma ponte ou qualquer estrutura permanente de drenagem. Assim, a água das chuvas acumula-se facilmente, formando grandes enxurradas que, ano após ano, fragilizam a estrada, resultando, inevitavelmente, em rompimentos durante o período chuvoso. A ausência de infraestrutura adequada faz com que esse problema se repita de forma contínua, causando transtornos e prejuízos recorrentes à população.

Atualmente, o trecho encontra-se intrafegável, tornando impossível o acesso de trabalhadores, produtores rurais, estudantes e famílias que dependem da estrada para deslocamentos essenciais. Vale destacar que o isolamento compromete diretamente o transporte escolar, impedindo que crianças e adolescentes cheguem às instituições de ensino. Além disso, situações de emergência tornam-se extremamente críticas, uma vez que ambulâncias e demais veículos de urgência não conseguem chegar até as residências, colocando vidas em risco.

Outro ponto de extrema relevância refere-se ao impacto econômico. A Estrada Vicinal 17 é utilizada diariamente para o escoamento da produção agrícola das comunidades da região, que dependem da via para transportar alimentos, insumos e demais produtos. O rompimento da estrada impede esse fluxo e gera prejuízos consideráveis, afetando diretamente pequenos produtores, agricultores familiares e toda a cadeia produtiva local. A falta de acesso também compromete o abastecimento de mercadorias e a circulação de serviços básicos.

A construção da ponte representa não apenas uma solução imediata para o problema atual, mas também um investimento indispensável na infraestrutura rural do município, valorizando as comunidades, ampliando o acesso aos serviços públicos e prevenindo prejuízos futuros.

Diante de todo o exposto, contamos com a atenção e as providências desta administração no sentido de atender esta importante demanda, assegurando à população um acesso digno, seguro e permanente, em respeito às necessidades básicas das famílias que dependem da Estrada Vicinal 17.

**Sala das Sessões, Boa Vista / RR 24 de novembro 2025**

**CORONEL CHAGAS**  
DEPUTADO ESTADUAL

**GABINETE CORONEL CHAGAS**

Praça do Centro Cívico, 202 - 1º Piso – Gabinete 101 - CEP: 69.301-380 - Centro - Boa Vista – Roraima

Em anexo fotos do local:

